(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 039**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 1º MAR 16 ter

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GLEICIANA	- CPEx
Cb D	Cb ALVES	- SEF
P2/QGEx	Cb SILVA JÚNIOR	- CPEx
Bloqueio/QGEx	Cb RODRIGUES	- DGO
Of Perm Bl I	2° Ten MARTINS	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten MINDAS	- CCIEx
Portaria Sul/QGEx	Sd RODRIGUES	- SEF
Guarda/QGEx	Sd PEREIRA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd CRISTIAN	- D Cont
Plantão Contg/SEF	Sd W. JESUS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd FALEIRO; e Sd OTÁVIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd HENRIQUE MORAES - DGO; Cb RICARDO - D Cont; e Sd DREYER - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Apresentação

#### Em 27 FEV 16

O Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

#### Em consequência:

- a) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, da DGE, deixou de responder pelo expediente do Diretor de Gestão Especial, a contar de 27 FEV 16; e
  - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag n'

#### 2) Deslocamento do Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças

#### Em 28 FEV 16

O Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de Reunião com integrantes do Comando da Marinha e do Comando da Aeronáutica, para tratar de assuntos da área de remuneração para o ano de 2016.

#### Em consequência:

- a) o Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, passou a responder pelo expediente da AOFin, a contar de 28 FEV 16, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 26 FEV 16

- a) O Cel RODRIGO FERRAZ SILVA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde recebeu a Medalha Mérito Desportivo Militar, no Centro de Capacitação Física do Exército, e estar pronto para o serviço.
- b) O Maj MARCOS PAULO DIAS PINTO, por ter desistido de 9 (nove) dias restantes de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao 1º Ten PAULO ROBERTO DOS SANTOS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 MAR 16. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 29-SG4/SEF, de 18 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag no

## 3) Deslocamento - Autorização

#### Em 28 FEV 16

O Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO e o Maj OLÍVIO LUCHI, ambos da AOFin, deslocaram-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem de Reunião com integrantes do Comando da Marinha e do Comando da Aeronáutica, para tratar de assuntos da área de remuneração para o ano de 2016.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### Em 27 FEV 16

O Cb ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA e o Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 20-Asse 2/SEF, de 17 FEV 16, o Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, encaminhou os Certificados de conclusão dos cursos, abaixo relacionados, com as respectivas instituições, períodos e cargas horárias:

- a) Curso de Auditoria Operacional, ministrado pelo Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa/Tribunal de Contas da União, no período de 15 a 19 AGO 11, com carga horária de 40 (quarenta) horas;
- b) Curso "Nova ISO 31000:2009-Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos", no período de 9 a 13 DEZ 13, com carga horária de 40 (quarenta) horas;
- c) Curso Planejamento Estratégico Operacional, ministrado pela Secretaria de Economia e Finanças, no período de 3 MAR a 25 ABR 08, com carga horária de 66 (sessenta e seis) horas; e
- d) Curso de Gestão de Convênios para Concedentes, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública, no período de 17 a 20 NOV 14, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas. (Nota nº 283-SG1/SEF, de 26 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

ontadoria Gerai/1641)

Pag n° 4

Em consequência:

- (1) designo o Cap GILMAR SAMPAIO SANTOS, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes nos certificados apresentados, conforme as letras a), b) e c) supracitadas, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Requerimento - Entrada

Por intermédio do requerimento datado de 23 FEV 16, deu entrada no protocolo da SG1/SEF, o requerimento de interesse do Sr NILTON DA SILVA REIS, no qual requer a cópia do BIR Nº 08/97, onde consta a aquisição de arma de fogo, para fins de fazer registro de arma no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA).

(Nota nº 280-SG1/Gab\_Sect/SEF de 26 FEV 16)

Em consequência:

- a) SG2/SEF providencie uma cópia autêntica do BIR Nº 08/97, ao Sr NILTON DA SILVA REIS; e
  - b) SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx - Militares indicados pelo Ordenador de Despesas

Os militares, abaixo relacionados, foram escolhidos pelo Ordenador de Despesas da SEF para serem examinados pela Equipe dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, designada por intermédio do BI/SEF Nº 036, de 24 FEV 16, referente ao pagamento do mês de MAR 16, conforme distribuição abaixo:

1) examinador: Cap FÁBIO DE MOURA SOUSA, do CCIEx; e

#### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	101474188	SEF
2	Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	023239498	SEF
3	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	352413342	SEF
4	1° Sgt	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS	122457539	DGO
5	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	11 <sup>a</sup> ICFEx
6	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	356656417	11ª ICFEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag no

2) examinador: 1º Ten CLÁUDIO SILVA NARDES, da SEF; e

### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cel	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	100756569	SEF
2	Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO	025153887	SEF
3	Sd	LEONARDO CÔRTES JORGE	355737614	SEF
4	2° Ten	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	340912519	DGO
5	Maj	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	143053832	11 <sup>a</sup> ICFEx
6	Cel	ADELSON ROBBI	140527374	CCIEx

3) examinador: S Ten EDER DOS REIS SILVEIRA, da 11ª ICFEx; e

#### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Gen Bda	LAÉLIO SOARES DE ANDRADE	020231514	SEF
2	1° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	340224204	SEF
3	Ten Cel	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	022639391	D Cont
4	Ten Cel	VALNELI FARIAS GARCIA	142108959	DGO
5	Sd	BRENO DE OLIVEIRA SALINAS	355983952	DGO
6	Maj	LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA	143318375	CCIEx

4) examinador: 2º Sgt ANTÔNIO MARIA DA SILVA, da DGO; e

### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	2° Ten	LAILA NARY SAAD PASQUALI	306167100	SEF
2	3° Sgt	KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO	346285316	SEF
3	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	355212477	D Cont
4	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	346020929	CPEx
5	Sd	FABRÍCIO DE OLIVEIRA MARQUES	351670546	CPEx
6	Cap	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA	024817169	CCIEx

5) examinador: 3º Sgt PAULA FERNANDES DA SILVA, do CPEx; e

### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	2º Ten	DERBLAY BONATES FARIA	121920941	SEF
2	3° Sgt	SUZANA DE OLIVEIRA FONTES (à dispo CCIEx)	346191100	SEF
3	Maj	MARCO AURÉLIO PORTES GOOD	142097053	CPEx
4	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	123081973	CPEx
5	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	352361897	CPEx
6	Cap	RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR	340664037	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag nº

6) examinador: 3º Sgt ANA PAULA DA COSTA SANTANA, da SEF; e

#### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	3° Sgt	Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA 3		SEF
2	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	352691475	SEF
3	3ª Sgt	DIANA DE ARAÚJO DE MIRANDA	345839253	D Cont
4	1° Ten	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	340723957	CPEx
5	2° Ten	ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA	306146948	CPEx
6	S Ten	THEOJÚNIOR DE PASSOS FERREIRA	122075406	CCIEx

7) examinadora: Svd Civ MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA, da DGO; e

#### - examinados:

Ord	Grad	Nome	Mtcl	OM
1	Svd Civ	PAULO DE SOUZA MATTOS	6059908	SEF

(Nota n° 290-SG1/SEF, de 26 FEV 16)

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF, do CCIEx e das OMDS deverão:

- a) disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos militares supracitados necessária aos exames; e
- b) enviar, mediante DIEx, ao Chefe da Equipe, até o dia 21 MAR 16, a relação de todos os militares da ativa das suas respectivas OM (inclusive os adidos e agregados), atualizada até 18 MAR 16, contendo os seguintes dados: P ou Grad, Nome Completo, Prec CP e situação (Prt Sv, adido, agregado, missão no exterior, licença, não apresentado, etc.), para comparação com os relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx. Estas relações deverão ser entregues pelo Chefe da Equipe à SG1.2-Remun/SEF junto com o Relatório do Exame de Pagamento.

#### b. <u>Licenciamento de Militar</u> - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 77-SG1/D Cont, de 22 FEV 16, a D Cont informou os dados da militar, abaixo relacionada daquele Centro, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
3° Sgt	THAÍS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA	346191225	29 FEV 16	- Gozou todas as férias previstas.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346191225	07	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag n'

- habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346191225	09	055

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 16 (dois meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346191225	35	A86M02

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	346191225	0000	-

(Nota nº 295-SG1/SEF, de 26 FEV 16)

#### c. Compensação Pecuniária -Deferimento

#### 1) SEF

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

- nome completo: JEFERSON CAMPOS RODRIGUES;
- identidade militar: 110326635-7;
- Prec CP: 351586338;
- CPF: 093.503.376-90;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 9.448-X;
- endereço: Rua Bem Bom nº 115, Januária/MG;
- graduação: Cb;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag n<sup>o</sup> 8

- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Encam nº 003-SG1.4/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351586338	35	A66N07

(Nota nº 286-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DAVI GOMES FERREIRA;
- identidade militar: 110314635-1;
- Prec CP: 352111789;
- CPF: 028.921.561-73;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3593-9; C/C: 12055-3;
- endereço: Qd 164 Lt 35 Parque Estrela Dalva 13, Santo Antônio do Descoberto/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Encam nº 002-SG1.4/SEF, de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
1	352111789	35	A66N07		
(Nota n° 292-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)					

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA;
- identidade militar: 110577237-8;
- Prec CP: 354611018;
- CPF: 038.592.671-59;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3264-6; C/C: 36799-0;
- endereço: Qd 04 Conj 04 M Casa 38, Planaltina/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 12;
- tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 3 (três) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Enc nº 002-SG1.4/SEF de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec Cp	Campo	Nova/Info
1	354611018	35	A66N03

(Nota nº 293-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

d) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

Pag nº 10

do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ILTON RIBEIRO;
- identidade militar: 110328565-4;
- Prec CP: 351933811;
- CPF: 099.494.166-80;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7061072;
- endereço: Chácara Coimbra Q13 Lote 05 D, Águas Lindas/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Encam nº 002-SG1.4/SEF, de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec Cp	Campo	Nova/Info
1	351933811	35	A66N07

(Nota nº 294-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

e) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

- nome completo: MAIRTON MOTA DA SILVA;
- identidade militar: 110308955-1;
- Prec CP: 352096220;
- CPF: 034.441.103-67;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 44012-4;
- endereço: Av 5 Cj 01 Casa 08 Sobradinho II, Brasília/DF;
- graduação: Cb;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

Pag nº

- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Encam nº 002-SG1.4/SEF, de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352096220	35	A66N07

(Nota nº 297-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

f) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MAURÍCIO CARLOS DIAS;
- identidade militar: 110202595-2;
- Prec CP: 351585793;
- CPF: 029.138.411-04;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3606-4; C/C: 2102-4;
- endereço: Qd 16 Lote 31 Jardim da Barragem III, Águas Lindas/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Encam nº 002-SG1.4/SEF, de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
1	351585793	35	A66N07		
(Note no 208 SCI/SEE do 26 FEV 16)					

(Nota n° 298-SG1/SEF, de 26 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

Pag nº 12

g) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: WENDEL DE CARVALHO ROCHA;
- identidade militar: 110265585-7;
- Prec CP: 352413557;
- CPF: 097.034.076-17;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009-4; Operação: 001; C/C: 00020086-4;
  - endereço: Qd 300 Conj 48 Casa 20, Recanto das Emas/DF;
  - graduação: Sd;
  - data de praça: 1º MAR 09;
  - data da exclusão por deserção: 29 AGO 12;
  - data da reinclusão ao serviço ativo: 18 DEZ 15;
  - data do licenciamento: 29 FEV 16;
- tempo total de efetivo serviço trabalhado: 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias: e
  - tempo computável para Compensação Pecuniária: 3 (três) anos. (Solução ao Encam nº 002-SG1.4/SEF de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352413557	35	A66N03

(Nota nº 289-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

h) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 039, de 29 FEV 16

Pag nº 13

DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: LUCAS ANDRADE TOSTA;
- identidade militar: 110708447-5;
- Prec CP: 355359484;
- CPF: 029.407.451-10;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 709706-9;
- endereço: Rua 112 Qd 172 Casa 16, Valparaíso/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 13;
- tempo total de efetivo serviço: 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 2 (dois) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao Encam nº 002-SG1.4/SEF, de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355359484	35	A66N02

(Nota n° 291-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

#### 2) D Cont

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da D Cont, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 27 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

- nome completo: ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE;
- identidade militar: 110077585-5;
- Prec CP: 305799457;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

Pag nº 14

- CPF: 659.269.511-00;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 00094; Operação: 001; C/C; 000216574;
  - endereço: Rua 30 Sul Lote 7 Ap 1004, Águas Claras/DF;
  - posto: 1º Ten;
  - data de praça: 28 FEV 08;
  - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
  - tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
  - data do licenciamento: 27 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 49-SG1/D Cont, de 10 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/ Info
1	305799457	35	A66N08

(Nota nº 284-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

### **3) DGO**

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

- nome completo: WOLFGANG VICENTE DE PAULO;
- identidade militar: 110002126-8;
- Prec/CP: 353959616;
- CPF: 039.509.761-40;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C; 15167-X;
- endereço: QR 208 Conj I Casa 24, Santa Maria/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 11;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

- data do licenciamento: 29 FEV 16. (Solução ao DIEx nº 66-SG/1/SDIR/DIR/DGO, de 11 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353959616	35	A66N04

(Nota nº 288-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO;
- identidade militar: 110214245-0;
- Prec CP: 351670595;
- CPF: 023.005.991-04;
- domicílio bancário: Banco Santander (033); Agência: 3482-8; C/C; 000010053172;
- endereço: CLN 07 Bloco A Lote 2/3 Ap 102, Riacho Fundo I/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 66-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 11 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351670595	35	A66N07

(Nota nº 299-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI N° 039, de 29 FEV 16

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: BRUNO RAMOS DE ALARCÃO;
- identidade militar: 110306955-3;
- Prec CP: 351669704;
- CPF: 012.395.961-62;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C; 0000090182;
- endereço: Qd 1 Conj 1F Casa 14, Planaltina/DF;
- graduação: Sd:
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 66-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 11 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351669704	35	A66N07

(Nota nº 302-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

### 4) CCIEx

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Pag nº 17

Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ADAN MOREIRA SILVA;
- identidade militar: 110316095-6;
- Prec CP: 351932839;
- CPF: 029.795.961-16;
- domicílio bancário: Banco Santander (033); Agência: 3482-8; C/C; 000010049643;
- endereço: Qd 94 Conj A Casa 19 Setor 11, Águas Lindas/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 60-Seç Pes/CCIEx de 13 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351932839	35	A66N07

(Nota n° 285-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

- nome completo: ANTONIO WILLIAM DE ALBUQUERQUE;
- identidade militar: 110200665-5;
- Prec CP: 351932797;
- CPF: 029.330.431-90;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 2895-9; C/C; 22237-2;

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI No 039, de 29 FEV 16

- endereço: Qd 114 Conj 9 Casa 14, Samambaia Sul/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 60-Seç Pes/CCIEx, de 13 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351932797	35	A66N07

(Nota nº 303-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO;
- identidade militar: 110174335-7;
- Prec CP: 351932532;
- CPF: 026.644.941-71;
- domicílio bancário: Banco Santander (033); Agência: 3482-8; C/C; 000010026044;
- endereço: QBR 1 Bl E S/Nr Ap 25 Residencial Santos Dumont, Santa Maria/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 60-Sec Pes/CCIEx de 13 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 19

Cont BI Nº 039, de 29 FEV 16

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351932532	35	A66N07

(Nota nº 296-SG1.2/SEF, de 26 FEV 16)

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças